

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	1

ATOS LEGISLATIVOS

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Acrescenta o inciso V ao artigo 32 e o inciso IV ao artigo 36 da Lei Orgânica de Araguaína e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Araguaína:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso V ao artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Araguaína com a seguinte redação:

Art. 32. [...]:

[...]

V - na condição de suplente, para assumir, temporariamente, o mandato de Deputado Estadual, Deputado Federal ou de Senador, sendo a renúncia obrigatória apenas quando a assunção ocorrer na condição de titular de mandato público eletivo.

Art. 2º Fica acrescentado o inciso IV ao artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Araguaína com a seguinte redação:

Art. 36. [...]:

[...]

IV - que, na condição de suplente, assumir temporariamente o mandato de Deputado Estadual, Deputado Federal ou de Senador, sendo a renúncia obrigatória apenas quando a assunção ocorrer na condição de titular de mandato público eletivo.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente

GERALDO FRANCISCO DA SILVA

Primeiro Vice-Presidente

WILSON LUCIMAR ALVES CARVALHO

Segundo Vice-Presidente

ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES

Primeiro Secretário

MATHEUS MARIANO DE SOUSA

Segundo Secretário

EDIMAR LEANDRO DA CONCEIÇÃO

Suplente

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 87/2023

Araguaína/TO, 01 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA, inscrita no CPF nº 000.936.281-96 para exercer o cargo de

ANO III - Nº 140 – 01 DE MARÇO DE 2023

provimento em comissão de Procurador-Chefe com lotação junto a Procuradoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 87/2023

Araguaína/TO, 01 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA, inscrita no CPF nº 000.936.281-96 para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Chefe com lotação junto a Procuradoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 88/2023

Araguaína/TO, 01 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a servidora comissionada LUZIA DE FREITAS SOUSA ALVES, matrícula nº 1066468, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Israel Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO

CONTRATADA: EMÍLIO E ALVES ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº. 36.626.436/0001-38

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Advocacia para recuperação de créditos do Duodécimo da Câmara Municipal de Araguaína – TO.

ANO III - Nº 140 – 01 DE MARÇO DE 2023

VALOR: Honorários advocatícios (REsp 1.818.107/RJ) no importe de 20% (vinte por cento) sobre os valores retroativos auferidos, assim como 20% sobre os valores de reajuste acrescidos durante o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000– Impostos não Vinculados.

ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antonio Duarte da Silva, Presidente) e Emílio e Alves Advocacia, Assessoria e Consultoria – Sociedade de Advogados (Flávio Alves do Nascimento e Marcos D. S. Emilio, Sócios-Proprietários).

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

REFERENTE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

ADITIVADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ Nº 19.207.352/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência pelo período de 1º de março de 2023 a 21 de março de 2023, do Contrato Administrativo nº 003/2021 firmado com base no Processo Administrativo nº 291/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de “cartão alimentação”, destinado aos servidores ativos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, para aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIÇÃO	Nº DE COLABORADORES	Nº DE CARTÕES	VALOR MENSAL DO AUXÍLIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	200	200	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
Subtotal				R\$ 200.000,00
Valor da Taxa de Administração em %				-5,16%
Valor em R\$ da Taxa de Administração sobre o valor total				- R\$ 10.320,00
Valor Total Menos a Taxa de Administração				R\$ 189.680,00

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO – R\$ 189.680,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Impostos não vinculados

ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2023 a 21 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antonio Duarte da Silva, Presidente) e Le Card Administradora de Cartões LTDA, Andreotte Norbim Lanes, representante legal).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 001/2023, Sessão Pública de licitação para o dia 14 de março de 2023, às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de “CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO”, destinado aos servidores ativos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, para aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze)

ANO III - Nº 140 – 01 DE MARÇO DE 2023

meses. Incluindo o abono natalino. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h 30min às 13h 30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 01 de março de 2023.

FRANCISCO NETO DE CARVALHO

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO A TÍTULO GRATUITO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO A TÍTULO GRATUITO. DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COLMEIA DA AMIZADE DE ARAGUAÍNA – CANTINHO DO VOVÔ.

OBJETO: DOAÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/DUSTER DYN 16 SCE, TIPO MISTO CAMIONETA, RENAVAL 01138096331, FABRICAÇÃO 2017, MODELO 2018, PLACA QKF8428, COR PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI 93YHSR3H5JJ143782, MOTOR H4MF735Q021711, 120 CV/1598, PARA A ASSOCIAÇÃO COLMEIA DA AMIZADE DE ARAGUAÍNA – “CANTINHO DO VOVÔ”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 76, INCISO II, A, DA LEI 14.133/2021.

VALOR DO BEM DOADO: R\$ 64.696,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS),

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA, PRESIDENTE) E ASSOCIAÇÃO COLMEIA DA AMIZADE DE ARAGUAÍNA – “CANTINHO DO VOVÔ”, (ANASTÁCIA LINS LINHARES PEIXOTO BASSANI COELHO).